



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

APROVADO

Ao expediente

01 MAR. 2010

Sala de Sessão

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 036/2010

01 MAR. 2010

1º Secretário(a)

LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Patrus Ananias De Sousa, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com cópias ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito, **requerendo a implantação do Programa do Governo Federal “Cozinha Comunitária” no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que As Cozinhas Comunitárias caracterizam-se como Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), constituindo-se em um equipamento público, com a finalidade de produzir e distribuir refeições saudáveis, além de ser uma estratégia de inclusão social produtiva, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária;

Considerando que as Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos implantados pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) em parceria com prefeituras para fornecer refeições saudáveis e com preço acessível às famílias urbanas. As instalações apoiadas têm capacidade mínima de produção de 200 refeições diárias, com funcionamento de, no mínimo, cinco dias por semana;

Considerando que o MDS estimula a multifuncionalidade das Cozinhas Comunitárias, como, por exemplo, a promoção da educação alimentar dos seus usuários e grupos sociais como crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes;

Considerando que são direcionadas para municípios com população inferior a 100 mil habitantes e, diferentemente dos Restaurantes Populares, que atendem a um público diversificado, as Cozinhas Comunitárias são destinadas a famílias carentes, previamente cadastradas no programa. A distribuição de refeições deve ser preferencialmente, gratuita, podendo ser comercializada a preço acessível;

Considerando que o público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por pessoas em situação de insegurança alimentar grave, indicadas, preferencialmente, pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS;

Considerando que o MDS financia os projetos de implantação de Cozinhas Comunitárias, que são escolhidos por meio de licitação pública, e apóia a construção, ampliação, reforma e conclusão de instalações prediais, além da aquisição de equipamentos móveis e utensílios novos;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de 2010.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



BRUNO STELLATO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereador PR



CHACRINHA
Vereador PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



MARILDA SAVI
Vereadora PSB